

para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0028/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3994/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira, no período de 1º/4 a 30/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0029/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3300/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, no período de 29/3 a 2/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0030/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2998 e 3644/2021;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 2/3/2021, a designação da promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, contida no item V da PORTARIA nº 2800/2020-MP/PGJ, de 7/10/2020;

II - REVOGAR, a contar de 2/3/2021, a designação da promotora de justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 514/2019-MP/PGJ, de 1º/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0031/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3644/2021, de iniciativa da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz, no qual solicita ser designada permanecer atuando nas promotorias de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Almeirim; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Almeirim;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de Almeirim, as atribuições dos

1º e 2º cargos, a contar de 23/3/2021, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0032/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Monte Alegre; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Lilian Regina Furtado Braga para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Baixo-Amazonas; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2971 e 2998/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para officiar perante o juizado especial criminal de Santarém, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 2 a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer nas promotorias de justiça de Monte Alegre, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Obidos, a contar de 2/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR o promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Prainha, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0033/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ângela Maria Balleiro Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 4331/2021 e Gedoc 109199 e 109453/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 26/3 a 10/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0034/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvia Branches Simões;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4082, 4328 e 4506/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 22/3 a 13/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional